

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.707/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			3.395.935
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			9.732
45102.080450217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			9.732
		3.1.12.41	192	2.060
		3.4.12.41	192	7.100
		4.5.12.41	192	572
45102.080450217.2900.0016	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			9.732
		3.1.12.41	192	2.060
		3.4.12.41	192	7.100
		4.5.12.41	192	572
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.200
45192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.000
45192.030780471.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			9.000
		3.1.11.41	192	9.000
45192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			200
45192.030780472.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			200
		3.1.11.41	192	200
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			88.058
45203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			87.558
		3.4.90.30	250	21.177
		3.4.90.33	250	3.000
		3.4.90.36	250	381
		3.4.90.37	250	3.000
		3.4.90.39	250	60.000
45203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS			87.558
		3.4.90.30	250	21.177
		3.4.90.33	250	3.000
		3.4.90.36	250	381
		3.4.90.37	250	3.000
		3.4.90.39	250	60.000
45203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500
		3.4.90.41	250	500
45203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			500
		3.4.90.41	250	500
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			37.866
45205.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			37.866
		3.1.90.39	292	37.866
45205.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			37.866
		3.1.90.39	292	37.866
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			9.200
45206.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			9.000
		3.1.90.39	192	9.000
45206.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			9.000
		3.1.90.39	192	9.000
45206.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			200
		3.1.90.39	192	200
45206.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			200
		3.1.90.39	192	200
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.847.240
45207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			2.847.240
		3.4.90.39	250	2.847.240
45207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.300.000
		3.4.90.39	250	1.300.000
45207.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS			1.547.240
		3.4.90.39	250	1.547.240
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			103.839
45208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			103.839
		3.4.90.30	250	8.654
		3.4.90.33	250	4.500
		3.4.90.36	250	5.500
		3.4.90.37	250	4.200
		3.4.90.39	250	70.075
		4.5.90.51	250	3.300
		4.5.90.52	250	7.600
45208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS			103.839
		3.4.90.30	250	8.654
		3.4.90.33	250	4.500
		3.4.90.36	250	5.500
		3.4.90.37	250	4.200
		3.4.90.39	250	70.075
		4.5.90.51	250	3.300
		4.5.90.52	250	7.600
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			300.000
45209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			285.000
		3.1.90.16	250	11.000
		3.1.90.39	250	90.000
		3.4.30.41	250	12.000
		3.4.40.41	250	20.000
		3.4.90.30	250	6.500
		3.4.90.33	250	20.500

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R		
45209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.4.90.35	250	20.000		
		3.4.90.39	250	100.000		
		3.4.90.91	250	2.500		
		3.4.90.92	250	2.500		
				285.000		
45209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.16	250	11.000		
		3.1.90.39	250	90.000		
		3.4.30.41	250	12.000		
		3.4.40.41	250	20.000		
		3.4.90.30	250	6.500		
		3.4.90.33	250	20.500		
		3.4.90.36	250	20.000		
		3.4.90.39	250	100.000		
		3.4.90.91	250	2.500		
		3.4.90.92	250	2.500		
				15.000		
		45209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	15.000
				3.4.90.41	250	15.000
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			9.732		
45913.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	192	1.500		
		3.1.90.16	192	560		
		3.4.90.30	192	400		
		3.4.90.33	192	400		
		3.4.90.36	192	500		
		3.4.90.37	192	400		
		3.4.90.39	192	5.400		
		4.5.90.52	192	572		
45913.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	192	1.500		
		3.1.90.16	192	560		
		3.4.90.30	192	400		
		3.4.90.33	192	400		
		3.4.90.36	192	500		
		3.4.90.37	192	400		
		3.4.90.39	192	5.400		
		4.5.90.52	192	572		

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

3.395.935

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. , de de de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
45.203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		88.058
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		34.181
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		181
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	181	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		34.000
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	34.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		1.900
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.900	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		51.177
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		51.177
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		51.177
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	51.177	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		800
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	800	
			T O T A L	88.058
			FISCAL	88.058
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. , de de de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45.205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Cr\$ 1.000.00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			37.866
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		37.866	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		37.866	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		37.866	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	37.866		
T O T A L				37.866
FISCAL				37.866
SEGURIDADE				

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto no.99.707, de 20 de 11 de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45.206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.200
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.200	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.200	
1990.05.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		9.200	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	9.200		
			T O T A L	9.200
			FISCAL	9.200
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. , de de de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45.207 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Cr\$ 1.000.00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.847.240
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		2.847.240	
1600.08.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2.847.240		

T O T A L 2.847.240
 FISCAL 2.847.240
 SEGURIDADE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. , de de de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

45.208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Cr\$ 1.000.00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			103.839
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		103.839	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		103.839	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	103.839		
				T O T A L	103.839
				FISCAL	103.839
				SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto no. , de de de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45.209 - SUPERINTENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		300.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		300.000	
1919.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		300.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS			
		300.000		
			T O T A L	300.000
			FISCAL	300.000
			SEGURIDADE	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO NO. . de de de 1990

45.000 - MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45.919 - FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

R\$ 1.000,00

R E C E I T A

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO		ESP	DESENVOLVIMENTO	FONTE	CATEGORIA
					ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9.792
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.792	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.792	
1990.05.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS	9.792		
1990.05.99	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES RECURSOS DIVERSOS	FIS	9.792		
					TOTAL
					FISCAL
					SEM-FUNDOE